



Câmara Municipal de Fortaleza

Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

INDICAÇÃO Nº

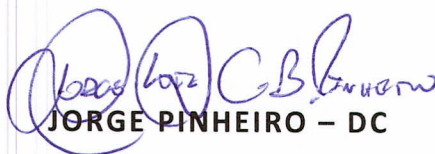
0 0 0 9 / 2 0 2 0 -

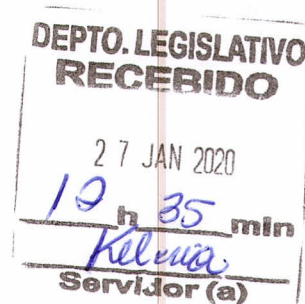
Indica o Poder Executivo a instalar uma unidade de futmesa, também conhecido como Teqball, na praça Nossa Senhora de Fátima, no bairro Fátima, na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, conformidade com o artigo 149 e parágrafos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Fortaleza, após ouvido o Plenário, vem submeter à apreciação desta Augusta Casa Legislativa, a indicação em epígrafe, a qual, depois de aprovada, será enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de que a mesma retorne à esta Casa em forma que mensagem.

Dep. Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, 27 de Janeiro 2020.


JORGE PINHEIRO - DC





Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

0 0 0 9 / 2 0 2 0 -

INDICAÇÃO Nº

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza o Poder Executivo Municipal a instalar uma unidade de futmesa, também conhecido como Teqball, na praça Nossa Senhora de Fátima, no bairro Fátima, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º – Fica O Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a instalar uma unidade de futmesa, também conhecido como Teqball, na praça Nossa Senhora de Fátima, no bairro Fátima.

Art. 2º – As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor no ato de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dep. Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza,

de

de 2020.


JORGE PINHEIRO – DC